ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 745, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.975.

Abre créditos suplementares no montante de Cr$. 90.110,00 e dá outras providências.

ARISTIDES AGOSTINHO ZARDO SATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.422, de 30 de novembro de 1.974,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos, no montante de Cr$ 90.110,00 (NOVENTA MIL, CENTO E DEZ CRUZEIROS), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

	PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.1.3.24 - 0.9 -	Honorários	Cr$ 2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES	
3.1.2.8 - 0.9 -	Material de expediente	Cr$ 800,00
3.1.3.5 - 0.9 -	Comunicações	Cr$ 5.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO	
3.1.1.1.5- 1.2 -	Vantagens diversas do pessoal variável	Cr$ 1.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	ENSINO PRIMÁRIO	
3.1.1.1.5- 6.3 -	Vantagens diversas do pessoal variável	Cr$ 7.000,00
3.1.2.9 - 6.1 -	Material escolar	Cr$ 802,00
3.1.2.12 - 6.1 -	Material para conservação de bens móveis e imóveis	Cr$ 3.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	DIVERSOS	
3.1.1.4 - 6.6 -	Conselho Municipal de Desportos	Cr$ 1.500,00
3.2.9.4 - 6.5 -	Contribuição à Escola Municipal de Belas Artes - Oswaldo Engel	Cr$ 46.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.1.1- 9.0 -	Vencimentos do pessoal fixo	Cr$ 4.873,00
3.1.1.1.4- 9.0 -	Salários do pessoal variável	Cr$ 947,00
	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.1.1.5- 9.2 -	Vantagens diversas do pessoal variável	Cr$ 2.500,00
	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.2.7 - 9.5 -	Materiais diversos	Cr$ 1.188,00
	OFICINAS MUNICIPAIS	
3.1.1.1.5- 9.9 -	Vantagens diversas do pessoal variável	Cr$ 1.000,00
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.1.2.3 - 4.2 -	Combustíveis e lubrificantes	Cr$ 4.000,00
3.1.3.16 - 4.2 -	Serviço de conservação de veículos	Cr$ 6.500,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.2.7.3 - 1.3 -	Juros diversos	Cr$ 2.000,00
	TOTAL	Cr$ 90.110,00

Artigo 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente exercício, as dotações seguintes, que servirão de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

.....

AGÊNCIA SOCIAL - EM. JOSÉ BISCHOFF

3.1.2.4	- 8.3 -	Drogas e medicamentos	CR$	4.800,00
3.1.2.19	- 8.3 -	Produtos para alimentação	CR$	2.900,00
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODA-GEM		
3.1.2.19	- 4.2 -	Produtos para alimentação	CR$	11.200,00
3.1.3.22	- 4.2 -	Transportes	CR$	3.000,00
3.1.4.1	- 4.2 -	Ajudas de custo e diárias de viagens	CR$	5.000,00
3.2.7.1	- 1.3 -	Juros sobre empréstimos internos	CR$	44.000,00
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.2.8.2	- 8.1 -	Programa de Formação do Patrimônio do Ser - vidor Público	CR$	19.210,00
		TOTAL	CR$	90.110,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de dezembro de 1.975.

Aristides Agostinho Zanbonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 15 de dezembro de 1.975.

Oswaldo Dan
Secretário Municipal da Fazenda